



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 34/2018

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 15/2018, modalidade Tomada de Preços - nº. 03/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de 01 (um) veículo VAN, teto alto para utilização da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Esperança conforme programa APSUS - Resolução SESA 1093/2017.**

VENCEDOR	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0006-48	<u>R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)</u>

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

